



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ nº 12.083.291/0001-08

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arame, Estado do Maranhão, para o biênio 2025/2026, realizar-se-á no dia 01 de janeiro de 2025, às 15:15h.

Art. 2º - As chapas concorrentes à eleição mencionada no artigo anterior deverão ser registradas junto à Diretoria da Câmara até às 12:00h do dia 31 de dezembro de 2024, devendo as mesmas estarem assinadas por todos os membros que a compõem.

Parágrafo 1º - Os candidatos a cargos da Mesa Diretora só poderão se inscrever em uma única chapa.

Parágrafo 2º - Caso haja uma assinatura que já exista em outra chapa previamente protocolada, essa chapa será considerada impugnada. Em caso de assinatura em mais de uma chapa, será válida a primeira chapa protocolada.

Art. 3º - Após o prazo de registro das chapas, a Mesa Diretora fará a divulgação das chapas concorrentes, afixando as informações no mural de publicações da Câmara Municipal de Arame, com a composição completa, contendo todos os candidatos concorrentes aos cargos da Mesa Diretora: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Suplente de Secretário.

Art. 4º - As chapas somente poderão ser inscritas com a composição completa de candidatos concorrentes aos cargos da Mesa Diretora: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Suplente de Secretário.

Art. 5º - As chapas serão impressas com papel timbrado da Câmara, contendo a inscrição e a composição, tendo ao lado apenas um quadrado para receber a votação.

Art. 6º - Caso não haja quórum no dia da eleição, todos os vereadores já estarão convocados automaticamente a se fazerem presentes na próxima sessão, que se realizará no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, até que seja realizada a referida eleição.

E-mail: camaramunicipalarame@gmail.com
Rua 13 de Maio, 06 – Centro. CEP 65945-000
Telefone: (99) 3532-4651



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ nº 12.083.291/0001-08

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2024.

Sidnei Costa Barbosa
Sidnei Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Arame – Maranhão

Osmar da Silva Lima
Vice – Presidente

Cleuma de Oliveira Amorim Paz
1ª Secretária

E-mail: camaramunicipalarame@gmail.com
Rua 13 de Maio, 06 – Centro. CEP 65945-000
Telefone: (99) 3532-4651